



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE JOSÉ BONIFÁCIO - SÃO PAULO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS
Avenida Luiz Pereira Lima 155 - Jd. Figueiredo - José Bonifácio - SP
CEP 15200-000 FONE (17) 3245-2910 e-mail: cri@netnew.com.br
Luiz Roberto Rafaini - Oficial - Camilo Donizete Barbosa - Substituto

CN114397.2.0004639-64

LIVRO n.º 2 - REGISTRO GERAL -

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

José Bonifácio - SP

MATRÍCULA	FICHA
4.639	1

09 de novembro de 1982

IMÓVEL: Um terreno sem benfeitorias, situado nesta cidade, medindo 13,00 metros de frente, igual dimensão - nos fundos, por 30,00 metros de cada lado, da frente aos fundos (13,00x30,00 mts.), perfazendo a área total de 390,00 metros quadrados, dentro das seguintes confrontações: Pela frente com a Avenida 9 de Julho, pelo lado direito com o lote 4, pelo lado esquerdo com o lote 2 e pelos fundos com o lote 5. PROPRIETÁRIOS: MARIA APARECIDA REINO, solteira, maior, professora, RG.5.107.342-SP, CPF.734.804.448-49, MANOEL DOMINGOS DA CONCEIÇÃO MATOS, comerciante, RG.7.456.132-SP e sua mulher Maria de Lourdes da Silva Matos, RG.7.710.927-SP, do lar, casados no regime da comunhão de bens, anterior a Lei 6.515/77, CPF em conjunto 734.784.828-87, todos brasileiros, residentes nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Nº1, da Matrícula 4.496, deste Cartório. A Escrevente Autorizada: Luiz Roberto Rafaini. O Oficial Maior: Camilo Donizete Barbosa.

Emol.: 400,00-Selos: 160,00-Total: 560,00

R.1-M.4.639, em 25 de janeiro de 1.983.

"Per escritura de 18 de janeiro de 1.983, do 2º Cartório de Notas desta comarca, (Lp.45, fls.61), os proprietários venderam o imóvel desta Matrícula pelo valor de R\$100.000,00 a EURIDES DOS SANTOS BARBOSA, brasileiro, motorista, residente nesta cidade, RG.5.425.567-SP e CIC.615.474.098-00, casado no regime da comunhão de bens anterior a Lei 6.515/77 com Maria Aparecida Francischetti Barbosa". A Escrevente Autorizada: Luiz Roberto Rafaini. O Oficial Maior: Camilo Donizete Barbosa.

Emol.: 2.970,00-Selos: 1.188,00-Total: 4.158,00

Av.2.mat.4.639.Prot.25.056, em 04 de outubro de 1.988.

"Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito em 04 de outubro de 1.988, ao titular deste cartório, pelo proprietário, que apresentou uma certidão expedida pela Prefeitura Municipal local, datada de 04 de outubro de 1.988, bem como uma certidão negativa do IAPAS, datada de 05 de abril de 1.988, sob nº 087.099, para constar a edificação de um prédio residencial de tijolos e telhas, com 10 cômodos e dependências, sob nº 1.853, com 185,47 metros quadrados de construção, no valor de R\$278.205,00". O Escrevente Autorizado: Luiz Roberto Rafaini. O Oficial Interino: Camilo Donizete Barbosa.

Emol.: 2.723,88-Selos: 1.365,17-Total: 4.289,05

Av.3.mat.4.639.Prot.53.344, em 06 de dezembro de 2.002.

"Procede-se a esta averbação para ficar constando que a proprietária MARIA APARECIDA FRANCISCHEITTI BARBOSA é portadora do RG.24.505.438-8-SP e CPF.181.415.568-76, conforme comprovam os documentos, cujas cópias se encontram arquivadas neste cartório". O Oficial Substituto: Camilo Donizete Barbosa (Dirceu Vicentin).

Emol.: 6,93-Selos: 3,59-Total: 10,52

Av.4.mat.4.639.Prot.53.344, em 06 de dezembro de 2.002.

"Procede-se a esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado sob nº.01.02.014.0130.001, conforme comprova a certidão expedida pela Prefeitura Municipal local, datada de 10 de agosto de 2.000, arquivada neste cartório". O Oficial Substituto: Camilo Donizete Barbosa (Dirceu Vicentin).

Emol.: 6,93-Selos: 3,59-Total: 10,52

MATRÍCULA

FICHA

4.639

1 VERSO

R.5.mat.4.639.Prot.53.344, em 06 de dezembro de 2.002.

"Conforme Formal de Partilha expedido em 10 de abril de 2.002, do Cartório de Ofício de Justiça, dos autos de arrolamento (proc.655/00), dos bens deixados pelo falecimento de EURIDES DOS SANTOS BARBOSA, por sentença de 17 de dezembro de 2.001, do Juízo de Direito da 1ª Vara desta comarca, que transitou em julgado em 13 de março de 2.002, o imóvel desta matrícula avaliado em R\$15.966,72, foi partilhado na proporção de 3/6 para a viúva meeira e 1/6 para cada herdeiro filho, a seguir qualificados: MARIA APARECIDA FRANCISCHEITI = BARBOSA, brasileira, viúva, do lar, RG.24.505.438-8-SP, CPF.181.415.688-76, residente na Avenida 09 de Julho, nº 1.853, Bairro São José, nesta cidade; EVANDRO LUIS BARBOSA, analista de suporte, RG.24.286.566-5-SP, CPF.080.788.248-82, casado no regime da comunhão parcial de bens posteriormente à Lei 6515/77, com FLAVIA BONAMIN MENDONÇA RUIZ BARBOSA, professora, RG.28.735.166-X-SP, CPF.283.843.648-18, brasileiros, residentes na Avenida Bandeirantes, nº 1.940, Bairro Boa Vista, nesta cidade; EURIDES DOS SANTOS BARBOSA JUNIOR, motorista, RG.28.633.462-8-SP, CPF.200.187.888-58, casado no regime da comunhão universal de bens posteriormente à Lei 6515/77, conforme pacto registrado sob nº.7.770, Livro 3, Ficha 3.757, neste cartório, com NAYARA VENDRAMINI BRACCI BARBOSA, professora, RG.29.051.419-8-SP, CPF.297.067.968-00, brasileiros, residentes na Avenida 9 de Julho, nº 1.853, fundos, Bairro São José, nesta cidade; DANILO FERNANDO BARBOSA, brasileiro, solteiro, menor púbere, RG.32.414.808-2-SP, assistido por sua mãe Maria Aparecida Francischetti Barbosa, já qualificada". O Oficial Substituto: (Dirceu Vicentin).

Emol:260,50-Selos:135,45=Total:395,95

Av.6.mat.4.639.Prot.65.404, em 19 de janeiro de 2.007.

"Procede-se a esta averbação para ficar constando que o proprietário DANILO FERNANDO BARBOSA casou-se no regime da comunhão parcial de bens posteriormente à Lei 6515/77, com ANA PAULA PAGOTO LIMA, conforme comprova a certidão de casamento nº. 4.983, Livro B-40, fls. 171, passada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, cuja cópia se encontra arquivada neste cartório". José Bonifácio, em 22 de janeiro de 2.007. O Oficial Substituto: (Dirceu Vicentin).

Emol:8,89-Selos:5,34=Total:14,23

Av.7.mat.4.639.Prot.65.404, em 19 de janeiro de 2.007.

"Procede-se a esta averbação para ficar constando que a proprietária ANA PAULA PAGOTO LIMA é portadora do RG. sob nº. 32.456.596-3-SP e do CPF. nº. 311.620.058-07, conforme comprovam os documentos, cujas cópias se encontram arquivadas neste cartório". José Bonifácio, em 22 de janeiro de 2.007. O Oficial Substituto: (Dirceu Vicentin).

Emol:8,89-selos:5,34=Total:14,23

R.8.mat.4.639.Prot.65.404, em 19 de janeiro de 2.007.

"Pela escritura de 16 de janeiro de 2.007, do Tabelionato de Notas e de Protestos desta comarca, Livro 155, fls. 394, os proprietários venderam o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$27.000,00 para LUIS ADRIANO CIGATÃO SCARIN, industrial, RG.20.268.854-SP, CPF.129.207.078-17, casado no regime da comunhão parcial de bens posteriormente à Lei 6515/77, com LUCIANA CRISTINA FORNERETO SCARIN, secretária, RG.21.539.080-SP, CPF.159.335.788-51, brasileiros, residentes nesta cidade, na Rua José Pereira, nº 771". O Of. Substituto: (Dirceu Vicentin).

Emol:334,75-Selos:200,85=Total:535,60



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE JOSÉ BONIFÁCIO - SÃO PAULO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS
Avenida Luiz Pereira Lima 155 - Jd. Figueiredo - José Bonifácio - SP
CEP 15200-000 FONE (17) 3245-2910 e-mail: cri@netnew.com.br
Luiz Roberto Rafaini - Oficial - Camilo Donizete Barbosa - Substituto

CN114397.2.0004639-64

LIVRO n.º 2 - REGISTRO GERAL -

MATRICULA	FICHA
4.639	2

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

José Bonifácio - SP

07 de agosto de 2009

R.9.mat.4.639,prot.74.278, 05 de agosto de 2.009.

"Pela escritura de 27 de março de 2.008, do Tabelionato de Notas e de Protestos desta comarca, Livro 165, fls. 213, os proprietários venderam o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$28.000,00 para DIRCEU RODRIGUES DA CRUZ, operário, RG.9.758.923-8-SP, CPF.927.946.298-91, casado no regime da comunhão de bens anteriormente a Lei 6515/77, com DIRCE SILVA DA CRUZ, do lar, RG.19.-476.138-1-SP, CPF.127.835.998-21, brasileiros, residentes nesta cidade, na Avenida Campos Salles, nº 926. A base de cálculo para cobrança dos emolumentos foi feito pelo valor de R\$29.778,26, de acordo com o valor venal atribuído pela Prefeitura Municipal local". José Bonifácio, 07 de agosto de 2.009. O Oficial Substituto: (Dirceu Vicentin).

Emol:372,86-Selos:223,72=Total:596,58

R.10-Mat.4.639-Prot.96.950, em 16 de Outubro de 2.013. **VENDA E COMPRA.**

"Pela Escritura Pública de Venda e Compra de 03 de Outubro de 2.013, lavrada no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, desta comarca, no Livro nº 215, Fls. 184/186, os proprietários, já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$400.000,00, para AURORA EXPOSTO DA PONTE, portuguesa, viúva, do lar. RNE W693905-V, CPF: 009.216.861-29, residente nesta cidade na Rua Vicente Barbieri nº 561". José Bonifácio, em 25 de Outubro de 2.013. O Oficial: (Luiz Roberto Rafaini).

Av.11-Mat.4.639-Prot.112.158, em 05 de Setembro de 2.017. **CORREÇÃO DE NOME.**

"Pela Escritura Pública de Inventário e Partilha de 19 de Agosto de 2.016, lavrada no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, desta comarca, no Livro nº 240, Páginas. 134/147, é lavrada a presente averbação para constar que o nome correto da proprietária é AURORA AUGUSTA DA PONTE e não AURORA EXPOSTO DA PONTE, conforme referida escritura". José Bonifácio, em 13 de Setembro de 2.017. O Oficial: (Luiz Roberto Rafaini).

Av.12-Mat.4.639-Prot.112.158, em 05 de Setembro de 2.017. **ÓBITO.**

"Pela Escritura Pública de Inventário e Partilha de 19 de Agosto de 2.016, lavrada no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, desta comarca, no Livro nº 240, Páginas. 134/147, é lavrada a presente averbação para constar que AURORA AUGUSTA DA PONTE, já qualificada, **FALECEU**, em 07 de Abril de 2.016, conforme consta na referida escritura a Certidão de Óbito, matrícula nº 119040 01 55 2016 4 00193 022 0096922 31, expedida aos 12 de Abril de 2.016, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede da comarca de São José do Rio Preto-SP, cuja cópia fica arquivada neste cartório". José Bonifácio, em 13 de Setembro de 2.017. O Oficial: (Luiz Roberto Rafaini).

R.13-Mat.4.639-Prot.112.158, em 05 de Setembro de 2.017. **INVENTÁRIO E PARTILHA.**

"Pela Escritura Pública de Inventário e Partilha de 19 de Agosto de 2.016, lavrada no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, desta comarca, no Livro nº 240, Páginas. 134/147, dos bens deixados pelo falecimento de AURORA AUGUSTA DA PONTE, foi atribuído ao imóvel desta matrícula o valor de R\$400.000,00, sendo partilhado na seguinte forma: 1/8, ou seja, 12,50% para cada herdeiro filho, a seguir qualificados: APARECIDA DA PONTE MARQUES, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG nº 2715039-SSP/GO e CPF: 711.888.001-91, residente na Avenida Professor Venerando Freitas Borges nº 909, Quadra 11, lote 04, setor JAO, em Goiânia-GO; ODETE PONTE LOPES, do lar, portadora do RG nº 6.235.930-7-SSP/SP e CPF: 101.814.488-90, casada no regime da comunhão de bens anteriormente a Lei 6.515/77, com NELSON LOPES PEREIRA, industrial, portador do RG nº 5.853.776-SSP/SP e CPF: 330.798.628-72, brasileiros, residentes e domiciliados na rua 03 de Maio, nº 551, centro, nesta cidade; MARIA CONCEIÇÃO DA PONTE, brasileira, divorciada, do lar, portadora do RG nº 8.366.617-SSP/SP e CPF: 121.701.538-88, residente e

LIVRO n.º 2 - REGISTRO GERAL -

MATRÍCULA

4.639

FICHA

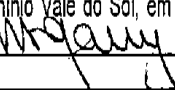
2 verso

CN114397.2.0004639-64

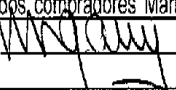
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

José Bonifácio - SP

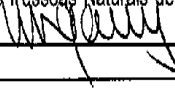
13 de Setembro de 200(2.017)

domiciliada na Avenida 09 de Julho nº 1.853, Bairro São José, nesta cidade; **JOSÉ CARLOS DA PONTE**, brasileiro, separado judicialmente, pecuarista, portador do RG nº 6.495.235-SSP/SP e CPF: 438.787.178-49, residente na Rua Luiz Fernando de Lima, Q. A, L. 10, s/n, Bairro Alto Paraíso, na cidade de Doverlândia-GO; **GERSON JACINTO DA PONTE**, brasileiro, divorciado, autônomo, portador do RG nº 5.016.085-SSP/SP e CPF: 503.610.588-53, residente na Rua Antonio Carlos Paniago, nº 196, centro, na cidade de Doverlândia-GO; **SERGIO LUIZ DA PONTE**, brasileiro, separado judicialmente, pecuarista, portador do RG nº 6.111.929-SSP/SP e CPF: 816.324.878-53, residente na Fazenda São Jerônimo, no município de Doverlândia-GO; **JERONIMO JACINTO DA PONTE FILHO**, médico, portador do RG nº 9.104.269-SSP/SP e CPF: 005.193.128-13, casado no regime da comunhão universal de bens, posteriormente a Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 12.559, Livro Auxiliar 03, Ficha 6.089, deste Cartório, com **LEILA APARECIDA DA COSTA PONTE**, do lar, portadora do RG nº 2.698.375-SSP/SP e CPF: 005.192.328-95, brasileiros, residentes na Rua Rita Candida, Quadra 40, L 12, s/n, centro, em Montividiu-GO; **AURORA DE FATIMA PONTE CAMPOS**, médica, portadora do RG nº 9.507.689-X-SSP/SP e CPF: 089.175.958-12, casada no regime da comunhão universal de bens posteriormente a Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 1.647, Livro Auxiliar 03, Ficha 01, no 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, capital, com **JOSÉ ROBERTO DE CAMPOS**, médico, portador do RG nº 6.334.424-SSP/SP e CPF: 604.746.378-91, brasileiros, residentes na Avenida Primetral dos Ypes nº 998, Condomínio Vale do Sol, em Tremembé-SP, ficando a cópia da escritura arquivada neste cartório". José Bonifácio, em 13 de Setembro de 2017. O Oficial:  (Luiz Roberto Rafaini).

R.14-Mat.4.639-Prot.114.661, em 14 de Junho de 2018. **VENDA E COMPRA.**

"Pela Escritura Pública de Venda e Compra de 20 de Abril de 2018, lavrada no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, deste município e comarca, no Livro nº 255, Página 281/284, os proprietários **APARECIDA DA PONTE MARQUES**, **ODETE PONTE LOPES** seu marido **NELSON LOPES PEREIRA**, **JOSÉ CARLOS DA PONTE**, **GERSON JACINTO DA PONTE**, **AURORA DE FATIMA PONTE CAMPOS** seu marido **JOSÉ ROBERTO DE CAMPOS**, já qualificados, transmitiram 62,50% do imóvel desta matrícula pelo valor de R\$250.000,00, para **MARIA CONCEIÇÃO DA PONTE**, brasileira, divorciada, do lar, RG: 8.356.617-SSP-SP, CPF: 121.701.538-88, residente e domiciliada nesta cidade na Avenida 09 de Julho nº 1.853, Bairro São José; **SERGIO LUIZ DA PONTE**, brasileiro, separado judicialmente, pecuarista, RG: 6.111.929-SSP-SP, CPF: 816.324.878-53, residente na Fazenda São Jerônimo, no município de Doverlândia, Estado de Goiás. **CONDIÇÕES:** A venda é feita na seguinte proporção: Aparecida da Ponte Marques, transmite 12,50% do imóvel ou seja 20% da fração ora vendida; Odele Ponte Lopes, seu marido Nelson Lopes Pereira, transmitem 12,50% do imóvel ou seja 20% da fração ora vendida; José Carlos da Ponte, transmite 12,50% do imóvel ou seja 20% da fração ora vendida; Gerson Jacinto da Ponte, transmite 12,50% do imóvel ou seja 20% da fração ora vendida; Aurora de Fátima Ponte Campos e seu marido José Roberto de Campos, transmitem 12,50% do imóvel ou seja 20% da fração ora vendida. Os outorgados, compradores Maria Conceição da Ponte e Sérgio Luiz da Ponte, adquirem em partes iguais". José Bonifácio, em 26 de Junho de 2018. O Oficial:  (Luiz Roberto Rafaini).

Av.15-Mat.4.639-Prot.114.890, em 12 de Julho de 2018. **ÓBITO.**

"Pela Escritura Pública de Inventário e Partilha de 29 de Junho de 2018, lavrada no Tabelionato de Notas e Protestos de Montividiu, Estado de Goiás, no Livro nº 00146-TD, Folhas 013/027, é lavrada a presente averbação para constar que **JERONIMO JACINTO DA PONTE FILHO**, já qualificado, **FALECEU**, em 15 de Julho de 2017, conforme consta na referida escritura a Certidão de Óbito, matrícula nº 116525 01 55 2017 4 00023 386 0005727 18, expedida aos 25 de Julho de 2017, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais deste município e comarca, cuja cópia da escritura fica arquivada neste cartório". José Bonifácio, em 24 de Julho de 2018. O Oficial:  (Luiz Roberto Rafaini).

R.16-Mat.4.639-Prot.114.890, em 12 de Julho de 2018. **INVENTÁRIO E PARTILHA.**

"Pela Escritura Pública de Inventário e Partilha de 29 de Junho de 2018, lavrada no Tabelionato de Notas e Protestos de Montividiu, Estado de Goiás, no

.br

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por CAMILO DONIZETE BARBOSA - 28/09/2026 15:48



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE JOSÉ BONIFÁCIO - SÃO PAULO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS
Avenida Luiz Pereira Lima 155 - Jd. Figueiredo - José Bonifácio - SP
CEP 15200-000 FONE (17) 3245-2910 e-mail: cri@netnew.com.br
Luiz Roberto Rafaini - Oficial - Camilo Donizete Barbosa - Substituto

LIVRO n.º 2 - REGISTRO GERAL -

Matrícula -
4.639

Ficha -
3

Cartório de Registro de Imóveis

CN114397.2.0004639-64

José Bonifácio - SP

CNS nº 11.439-7

24 de Julho de 2.018

Livro nº 00146-TD, Folhas 013/027, dos bens deixados pelo falecimento de JERONIMO JACINTO DA PONTE FILHO, foi atribuído a 1/8 ou 12,50% do imóvel desta matrícula o valor de R\$50.000,00, sendo partilhado na seguinte forma: 06/12 avos ou 50% para a viúva meeira, e 2/12 avos ou 16,666% para cada herdeiro filho, a seguir qualificados: LEILA APARECIDA DA COSTA PONTE, brasileira, viúva, enfermeira, RG: 2.698.375-SSP-GO, CPF: 005.192.328-95, residente e domiciliada na Rua Canada, nº 205, Residencial Jardim América, nesta cidade; MICAELA COSTA PONTE SALLES, médica, RG: 36.628.724-2-SSP-SP, CPF: 934.137.001-97, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com BRUNO PINELLI SALLES, engenheiro, RG: 29808308-SSP-SP, CPF: 278.335.678-33, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Garça, Qd. 06, Lt. 11, Eco Park, Mogi das Cruzes-SP; MATEUS JERONIMO COSTA DA PONTE, médico, RG: 3343415-SSP-DF, CPF: 008.550.461-04, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com FERNANDA SALES RAMOS PONTE, médica, RG: 3343414-SESP-DF, CPF: 218.992.178-35, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Vicente Celestino, nº 52, Residencial Cancioneiro, Paulínia-SP; e MELISSA COSTA DA PONTE, brasileira, solteira, maior, farmacêutica, RG: 4113567-SSP-GO, CPF: 009.156.341-04, residente e domiciliada na Rua Rita Cândida, Qd. 40, Lt. 12, Setor Central, Montividiu-GO, ficando a cópia da escritura arquivada neste cartório. A base de cálculo para cobrança dos emolumentos foi feita pelo valor de R\$25.000,00, sendo somente 50% da parte ideal do "de cujus", com isenção dos 50% da parte da viúva meeira". José Bonifácio, em 24 de Julho de 2.018. O Oficial: Luiz Roberto Rafaini (Luiz Roberto Rafaini).

R.17-Mat.4.639-Prot.116.451, em 17 de Dezembro de 2.018. **VENDA E COMPRA.**

"Pela Escritura Pública de Venda e Compra de 12 de Dezembro de 2.018, lavrada no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, deste município e comarca, no Livro nº 261, Página 200/203, os proprietários SÉRGIO LUIZ DA PONTE, LEILA APARECIDA DA COSTA PONTE, MICAELA COSTA PONTE SALES, com anuência de seu marido BRUNO PINELLI SALES, MATEUS JERONIMO COSTA DA PONTE com anuência de sua mulher FERNANDA SALES RAMOS PONTE, e MELISSA COSTA DA PONTE, já qualificados, transmitiram 56,25% do imóvel desta matrícula pelo valor de R\$150.000,00, para MARIA CONCEIÇÃO DA PONTE, brasileira, divorciada, do lar, RG: 8.356.617-7-SSP-SP, CPF: 121.701.538-88, residente e domiciliada nesta cidade na Avenida 09 de Julho nº 1.853, Bairro São José. **CONDIÇÕES:** A venda foi feita na seguinte proporção: Sergio Luiz da Ponte, transmite 43,75% do imóvel ou seja 77,777777% da fração ora vendida; Leila Aparecida da Costa Ponte, transmite 6,25% do imóvel ou seja 11,111111% da fração ora vendida; Micaela Costa Ponte Salles, transmite 2,0833% e fração do imóvel ou seja 3,703703% e fração da fração ora vendida; Mateus Jeronimo Costa da Ponte, transmite 2,0833% e fração do imóvel ou seja 3,703703% e fração da fração ora vendida; Melissa Costa da Ponte, transmite 2,0833% e fração do imóvel ou seja 3,703703% e fração da fração ora vendida". José Bonifácio, em 28 de Dezembro de 2.018. O Oficial: Luiz Roberto Rafaini (Luiz Roberto Rafaini).

Av.18-Mat.4.639-Prot.127.245, em 22 de Novembro de 2.021. **DOCUMENTO.**

"Pelo Instrumento Particular com eficácia de Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e de conformidade com o documento apresentado, é lavrada a presente averbação para ficar constando que MARIA CONCEIÇÃO DA PONTE, é portadora do RG: 8.356.617-7-SSP-SP, cuja cópia autenticada do documento fica arquivada neste cartório". José Bonifácio, em 25 de Novembro de 2.021. O Oficial: Luiz Roberto Rafaini (Luiz Roberto Rafaini). Selo Digital: 114397331000000011675021U

R.19-Mat.4.639-Prot.127.245, em 22 de Novembro de 2021. **COMPRA E VENDA.**

"Pelo Instrumento Particular com eficácia de Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia nº 0010282337, de 18 de Novembro de 2021, da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a proprietária, já qualificada, transmitiu o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$400.000,00, para MARCIA REGINA CORRÊA, brasileira, solteira, maior, produtora rural, G: 25.667.446-2-SSP-SP, CPF: 070.481.708-08, residente e domiciliada na

LIVRO n.º 2 - REGISTRO GERAL -

- Matrícula -

4.639

- Ficha -

3-verso

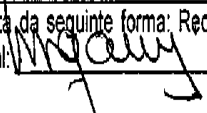
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CN114397.2.0004639-64

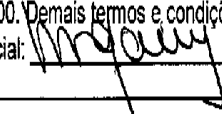
José Bonifácio - SP

CNS nº 11.439-7

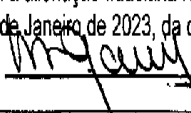
25 de Novembro de 2021

Rua João Pinto Rodrigues, nº 1846, Centro, Ubarana, Estado de São Paulo. **CONDIÇÕES:** A venda foi feita da seguinte forma: Recursos próprios R\$200.000,00, Recursos do financiamento R\$200.000,00". José Bonifácio, em 25 de Novembro de 2021. O Oficial:  (Luiz Roberto Rafaini). Selo Digital: 114397321000000011675221S

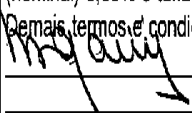
R. 20-Mat.4.639-Prot.127.245, em 22 de Novembro de 2021. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**

"Pelo Instrumento Particular com eficácia de Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia nº 0010282337, de 18 de Novembro de 2021, da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a proprietária **MARCIA REGINA CORRÊA**, já qualificada, deu o imóvel desta matrícula avaliado em R\$473.000,00, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, em favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, para garantia da dívida no valor de R\$220.000,00, Condições do Financiamento: Taxa de Juros Sem Bonificação: (i) taxa efetiva de juros anual 10,9900%, taxa nominal de juros anual 10,4724%; (ii) taxa efetiva de juros mensal 0,8727%, taxa nominal de juros mensal 0,8727%; Taxa de Juros Bonificada: (i) taxa efetiva de juros anual 8,9900%, taxa nominal de juros anual 8,6395%; (ii) taxa efetiva de juros mensal 0,7200%, taxa nominal de juros mensal 0,7200%, prazo de amortização 360 meses, atualização mensal, data de vencimento da primeira prestação 18/12/2021, Custo Efetivo Total - CET (anual) 10,36%, Sistema de Amortização - SAC, data do vencimento do financiamento 18/11/2051. Consta do contrato valor de avaliação e venda em público leilão o valor de R\$473.000,00. Demais termos e condições constantes do instrumento, ficando uma via arquivada neste cartório". José Bonifácio, em 25 de Novembro de 2021. O Oficial:  (Luiz Roberto Rafaini). Selo Digital: 114397321000000011675321Q

Av.21-Mat.4.639-Prot.131.827, em 13 de Fevereiro de 2023. **QUITAÇÃO.**

"Fica cancelada a alienação fiduciária registrada no R.20, desta matrícula, em virtude de quitação dada pela credora, conforme instrumento particular de quitação de 25 de Janeiro de 2023, da cidade de Curitiba, Estado do Paraná, o qual fica arquivado neste cartório". José Bonifácio, em 16 de Fevereiro de 2023. O Oficial:  (Luiz Roberto Rafaini). Selo Digital: 114397331000000015716023S

R.22-Mat.4.639-Prot.131.827, em 13 de Fevereiro de 2023. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**

"Pelo Contrato de Abertura de Linha de Crédito e Outras Avenças nº 504170-8 / série 2023 de 25 de Janeiro de 2023, da cidade de Curitiba, Estado do Paraná, a proprietária **MARCIA REGINA CORRÊA**, CPF: 070.481.708-08, deu o imóvel desta matrícula avaliado em R\$821.000,00, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, em favor do **BANCO BARI DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.556.603/0001-74; valor do crédito R\$370.000,00; data máxima de utilização 25/01/2028; prazo máximo de vencimento final 25/01/2053; juros remuneratórios - taxa mínima mensal (nominal) 0,60% e taxa máxima mensal (nominal) 2,99%. Consta do contrato que para efeito de leilão, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$821.000,00. Demais termos e condições constantes do contrato, ficando uma via arquivada neste cartório". José Bonifácio, em 16 de Fevereiro de 2023. O Oficial:  (Luiz Roberto Rafaini). Selo Digital: 114397321000000015716223Q

Av.23-Mat.4.639-Prot.135.660, em 23 de Janeiro de 2024. **PORTABILIDADE DE FINANCIAMENTO.**

"Pelo Protocolo Eletrônico de Título (e-Protocolo), expedido em 23 de janeiro de 2024, Código de Remessa na Central: AC003238465, e de conformidade com a Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública de Portabilidade nº 0202401217, de 15 de Janeiro de 2024, desta cidade; o **BANCO INTER S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.416.968/0001-01, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, nº 1.219, Santo Agostinho, concedeu a devedora fiduciante, **MARCIA REGINA CORRÊA**, brasileira, solteira, produtora rural, RG: 25.667.446-2-SSP-SP, CPF: 070.481.708-08, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Alzia Vieira Machado, nº 285, no Bairro Jardim Alcy Sansone. Condições: valor

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por CAMILO DONIZETE BARBOSA - 28/09/2026 15:48



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE JOSÉ BONIFÁCIO - SÃO PAULO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS
Avenida Luiz Pereira Lima 155 - Jd. Figueiredo - José Bonifácio - SP
CEP 15200-000 FONE (17) 3245-2910 e-mail: cri@netnew.com.br
Luiz Roberto Rafaini - Oficial - Camilo Donizete Barbosa - Substituto

CNM:114397.2.0004639-64

LIVRO n.º 2 - REGISTRO GERAL -

- Matrícula -
4.639

- Ficha -
4

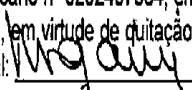
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

José Bonifácio - SP
CNS nº 11.439-7

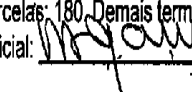
02 de Fevereiro de 2.024

financiamento: R\$404.164,59, Taxa efetiva anual de juros 10,03%, taxa nominal anual de juros 9,60%, taxa efetiva mensal de juros 0,80%, taxa nominal mensal de juros 0,80%, valor do financiamento destinado ao pagamento do saldo devedor R\$404.164,59, prazo de amortização (número de prestação) 180 meses, sistema de amortização: PRICE, índice de atualização mensal: IPCA - 2 meses anteriores à data de vencimento da parcela, data de vencimento da primeira prestação 20/02/2024, custo efetivo total 12,45%, data de vencimento do financiamento: 179 meses após vencimento da primeira parcela, periodicidade de capitalização dos juros: mensal, valor total do encargo mensal: R\$ 4.695,74, formas de pagamento das parcelas mensais: Débito em Conta; destinado a quitação da dívida, mencionada no registro 22 desta matrícula, da que é credor fiduciário a **BANCO BARI DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.556.603/0001-74, que firmou Termo de Recebimento de Valor decorrente de portabilidade datado de 16 de Janeiro de 2024, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, ficando transferida em favor do novo credor fiduciário, **BANCO INTER S/A**, a garantia fiduciária objeto do R.22, em decorrência da portabilidade do financiamento. Demais termos e condições constantes do instrumento, ficando uma via arquivada neste cartório". José Bonifácio, em 02 de Fevereiro de 2024. O Oficial:  (Luiz Roberto Rafaini). Selo Digital: 114397331000000019192024C

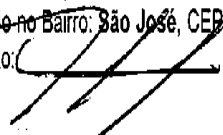
Av.24-Mat.4.639-Prot.135.859, em 08 de fevereiro de 2024. **QUITACÃO.**

"Pelo Protocolo Eletrônico de Título (e-Protocolo), expedido em 08 de fevereiro de 2024, Código de Remessa na Central: AC003295127, e de conformidade com a Cédula de Crédito Bancário nº 0202407584, emitida em 05 de fevereiro de 2024, nesta cidade, fica cancelada a alienação fiduciária registrada no R.22 e Av.23, desta matrícula, em virtude de quitação dada pela credora na referida cédula, a qual fica arquivada neste cartório". José Bonifácio, em 19 de fevereiro de 2024. O Oficial:  (Luiz Roberto Rafaini). Selo Digital: 1143973310000000193592247

R.25-Mat.4.639-Prot.135.859, em 08 de fevereiro de 2024. **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO.**

"Pelo Protocolo Eletrônico de Título (e-Protocolo), expedido em 08 de fevereiro de 2024, Código de Remessa na Central: AC003295127, e de conformidade com a Cédula de Crédito Bancário nº 0202407584, emitida em 05 de fevereiro de 2024, nesta cidade, a proprietária **MARCIA REGINA CORREA**, CPF: 070.481.708-08, deu o imóvel desta matrícula em Alienação Fiduciária, em favor do **BANCO INTER S/A**, CNPJ/MF sob nº 00.416.968/0001-01, para garantia da dívida no valor de R\$546.533,25; Taxa de juros: taxa pós-fixada (efetiva): 10,03% ao ano, equivalente a 0,80% ao mês acrescida do indexador adiante descrito; taxa nominal: 9,60% ao ano, equivalente a 0,80% ao mês; Indexador: IPCA - 2 meses anteriores à data de vencimento da parcela; Forma de Pagamento: número de parcelas: 180. Demais termos e condições constantes da cédula, ficando uma via arquivada neste cartório". José Bonifácio, em 19 de fevereiro de 2024. O Oficial:  (Luiz Roberto Rafaini). Selo Digital: 1143973210000000193594245

Av.26-Mat.4.639-Prot.145.870, em 08 de julho de 2026. **SANEAMENTO.**

"Pelo requerimento adiante mencionado e de conformidade com a Certidão de Valor Venal do Município de José Bonifácio, emitida em 08 de setembro de 2026, é lavrada a presente averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, encontra-se localizado no Bairro: São José, CEP: 15200-212, cuja certidão fica arquivada neste cartório". José Bonifácio, em 28 de setembro de 2026. O Oficial Substituto:  (Camilo Donizete Barbosa). Selo Digital: 1143973310000000291653264

Av.27-Mat.4.639-Prot.145.870, em 08 de julho de 2026. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**

"Pelo requerimento de 04 de setembro de 2026, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, assinado digitalmente por Nathália Freitas do Nascimento, procuradora do Banco Inter S/A, é lavrada a presente averbação para constar que de acordo com os termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97,

CNM:114397.2.0004639-64

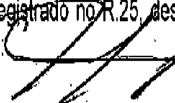
LIVRO n.º 2 – REGISTRO GERAL –

- Matrícula -	- Ficha -
4.639	4-Verso

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

José Bonifácio – SP
CNS nº 11.439-7

28 de Setembro de 2.026

o imóvel desta matrícula teve a sua Consolidação da Propriedade pelo valor de R\$900.000,00, em favor do **BANCO INTER S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida Barbacena, 1219, Santo Agostinho, Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de Cédula de Crédito Bancário nº 0202407584, firmado em 05/02/2024, registrado no R.25, desta matrícula, ficando o documento arquivado neste cartório. José Bonifácio, em 28 de setembro de 2026. O Oficial Substituto:  (Camilo Donizete Barbosa). Selo Digital: 1143973310000000291654262

Oficial.....	R\$	45,88
Estado.....	R\$	13,04
Ipesp.....	R\$	8,92
Reg. Civil....	R\$	2,41
Trib. Just....	R\$	3,15
Ao Município.: R\$		1,37
Ao Min.Púb....	R\$	2,20
Total.....	R\$	76,97

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da MATRÍCULA Nº4639, CNM:114397.2.0004639-64, extraída nos termos do art. 19, Parágrafo 1º, da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e que além dos atos conferidos na referida matrícula não consta nenhum outro de ônus ou transmissão, até a presente data.
Eu, Camilo Donizete Barbosa _____ Oficial Substituto, pesquisei e conferi.

José Bonifácio-SP, 28 de setembro de 2026. Emitida as :15:47:32

ADVERTÊNCIA: Este documento contém dados pessoais que consistem "arquivo público", passível de conhecimento através da presente certidão, ficando o solicitante/requerente responsável civil e criminalmente por eventual uso indevido da informação, **nos termos da Lei 13.708/2018 (LGPD) e Provimento CGJ 23/2020.**



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1143973C3000000029165526G

